



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 003/2022 – FMEDUCA**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item 1.1 descrito no Anexo I do edital como segue:

Item 17 e 34 – IOGURTE NATURAL

Características: Sabor Natural. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e cultura láctea. Não contém glúten. Embalagem de 900ml. Data de fabricação recente na data de entrega.

Item 30 – MANTEIGA SEM SAL

Creme de leite pasteurizado. Mínimo 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, transportado de acordo com as suas características. Validade mínima de 6 meses nada de entrega.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 003/2022 – FMEDUCA e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 03 de março de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração